

DESAFIOS DA UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM UM CENÁRIO DE TRANSIÇÃO

UNIVERSAL CHALLENGES OF MIDDLE SCHOOL IN A TRANSITION SCENARIO

Elimeire Alves de Oliveira (Universidade Estadual Paulista - elimeire.alves@gmail.com)

Resumo:

O presente trabalho, parte de uma pesquisa em andamento, tem por objetivo geral reconhecer as políticas públicas voltadas ao Ensino Médio a partir da LDB 9394/96, na busca da compreensão de como o Estado vem respondendo aos desafios para garantir a inclusão dos jovens na escola, diante da obrigatória universalização do Ensino Médio. Como objetivo específico, analisar o Programa Rede Ensino Técnico Profissionalizante Integrado, resultante de uma parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), visto que foi apresentado como ação governamental capaz de permitir a integração de conteúdos de formação geral com os que permitem a compreensão dos princípios da técnica e tecnologia, assegurando o diálogo entre prática e teoria. Trata-se de uma pesquisa de abordagem quanti-quali, tendo como objetivos o estudo e a descrição da realidade a ser estudada, onde serão utilizados procedimentos técnicos que passarão pela pesquisa documental a partir da análise de aspectos legais, bem como a análise de referências bibliográficas de pesquisadores que abordam a temática. No que tange aos instrumentos de investigação, pretende-se coletar dados relativos ao ingresso e conclusão dos alunos matriculados no Programa entre os anos de 2012-2017.

Palavras-chave: Ensino Médio; Ensino Médio em Rede; Políticas Públicas

Abstract:

The present work, part of an ongoing research, has as general objective to recognize the public policies directed to the High School from the LDB 9394/96, in the search of the understanding of how the State has been responding to the challenges to guarantee the inclusion of young people in the school, before the obligatory universalization of the Secondary School. As a specific objective, to analyze the Integrated Vocational Technical Education Network Program, resulting from a partnership between the State Secretariat of Education and the Federal Institute of Education, Science and Technology of São Paulo (IFSP), as it was presented as a governmental action capable of allow the integration of contents of general training with those that allow the understanding of the principles of technology and technology, ensuring the dialogue between practice and theory. This is a quanti-quali approach, with the objectives and objectives of the study and description of the reality to be studied, where technical procedures will be used, which will go through the documentary research from the analysis of legal aspects, as well as the analysis of references bibliographies of researchers that approach the subject. With regard to the research instruments, it is intended to collect data related to the admission and completion of students enrolled in the Program between the years of 2012-2017

Keywords: High school; High School in Network; Public policy

1. Desenvolvimento

Segundo dados levantados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015, há no Brasil 2.802.258 crianças e adolescentes, entre 4 a 17 anos, fora da escola e dentre eles, 1.593.151 estão na faixa dos 15 aos 17 anos, o que representa 57% de adolescentes e jovens que compõem o mapa da exclusão escolar.

Esses dados são preocupantes e nos dão a dimensão da responsabilidade do Brasil em relação a este segmento populacional, pois, se, por um lado, para o Estado os jovens representam um futuro de possibilidades, por outro demandam um conjunto de ações e políticas adequadas que lhes permitam o pleno cumprimento desse potencial, como o acesso à educação de qualidade.

As normas legais garantidoras desse direito já existem. Paulatinamente, as legislações foram avançando no sentido de inserir os adolescentes e jovens entre 14 e 17 anos na escolarização pública obrigatória. Inicialmente, a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) deu um grande passo, pois em seu artigo 208, inciso II, assegurou a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade a toda população ao Ensino Médio.

Posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 (BRASIL, 1996) avança, ao incluir, no seu art. 21, o Ensino Médio como parte integrante da Educação Básica. Mas, foi a Emenda Constitucional nº 59/2009 (BRASIL, 2009a) que, finalmente, trouxe a obrigatoriedade da universalização do Ensino Médio até 2016.

No entanto, esse desafio, conforme dados levantados, ainda não foi cumprido, o que enseja a devida atenção dos formuladores das políticas aplicadas à educação, que é repensar sobre questões como: qual a razão que leva o jovem a não concluir o Ensino Médio? O currículo do Ensino Médio, tal como se configura, atende às reais necessidades dos alunos? As estratégias pedagógicas permitem uma aprendizagem significativa e que responda às atuais demandas de um mundo em constante mudança na produção e na forma de produção do conhecimento?

Com base nesta problemática, o presente trabalho, que é parte de uma pesquisa em andamento, tem por objetivo geral reconhecer as políticas públicas voltadas ao Ensino Médio a partir da LDB 9394/96, na busca da compreensão de como o Estado vem respondendo aos desafios para garantir a inclusão dos jovens na escola, diante da obrigatória universalização do Ensino Médio. O objetivo específico é analisar o Programa Rede Ensino Médio Técnico Profissionalizante Integrado, se seus resultados apontam uma direção para eliminar a concepção estreita de formação profissional reduzida a conhecimentos técnicos e instrumentais e um caminho formativo motivador, tanto pela integração da ciência, trabalho, tecnologia e cultura, como pela prospecção de um futuro melhor para nossos jovens.

O trabalho está sendo desenvolvido mediante pesquisa de abordagem quanti-quali, tendo como objetivos o estudo sistemático e a descrição da realidade estudada. Para esse intento, os procedimentos técnicos passam pela pesquisa de fonte documental, a partir da análise dos aspectos legais nos textos oficiais que tratam do Ensino Médio, do Ensino Profissionalizante, bem como do Programa Rede Ensino Médio Técnico Profissionalizante Integrado.

Constituiu, ainda, parte da pesquisa a análise de referências bibliográficas de pesquisadores que abordam discussões relativas à temática. No que tange aos instrumentos de investigação, houve a coleta de dados relativos ao ingresso e conclusão dos alunos matriculados no Programa entre os anos de 2012-2017, num município do noroeste paulista onde houve a parceria, na busca de identificar se obteve o resultado esperado.

A justificativa pela escolha do tema é a necessidade de um olhar apurado para a questão da universalização do Ensino Médio, numa sociedade marcada por profundas mudanças tecnológicas, o que demanda um conjunto de políticas públicas e ações governamentais, para que de fato ocorra plenamente a democratização do ensino básico.

Há vários estudos a respeito da evasão e do abandono dos alunos no Ensino Médio. Dentre eles, um realizado pela UNICEF (2014) em 24 países, incluindo o Brasil, por meio da escuta de adolescentes excluídos ou em processo de exclusão do Ensino Médio, onde foram levantadas diversas barreiras à permanência na escola e progressão nos estudos na Educação Básica em idade adequada e apontadas as possíveis causas, como currículo inchado, conteúdos desinteressantes e distantes da realidade.

Também pesquisa que trata das políticas curriculares no ensino médio nos estados brasileiros, aponta que na concepção dos alunos “o que se ensina e como se ensina têm sido apontados como causas para o desinteresse e a desmotivação dos jovens em permanecer na escola” (TARTUCE et al, 2015, p.9).

Para enfrentar esses desafios, diversas políticas públicas e ações governamentais vem sendo implementadas voltadas ao Ensino Médio, envolvendo o currículo e metodologias de ensino, dentre quais destacam-se algumas, que foram levantadas a partir de pesquisas e publicações de diversos autores como Broietti et. al (2014); Moehlecke (2012); Morrone (2011); Simões (2011); Tartuce et. al (2015); bem como na leitura de documentos legais, como: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (BRASIL, 1998); Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (BRASIL, 2000); Orientações Curriculares para o Ensino Médio (BRASIL, 2006); Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio (BRASIL, 2007); Programa Ensino Médio Inovador (BRASIL, 2009b) e o tão polemizado Projeto de Lei (PL) 6.840/2013, que trata da Reforma do Ensino Médio.

Quanto às Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, estas vieram sugerir uma nova estrutura curricular, baseada em competências básicas, com o incentivo do “uso de metodologias diversificadas e ativas, de modo a colocar os estudantes no centro de processo de aprendizagem e favorecer seu protagonismo” (TARTUCE et al, 2015, p.30).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio “elaborados em consonância com as indicações da LDB 9394/96 e das DCNEM/ 98 não tiveram caráter obrigatório” (TARTUCE, 2015, p. 31), mas apresentam sugestões a serem seguidas e o termo “Novo Ensino Médio” (BRASIL, 2000), onde se propõem reformas curriculares para o Ensino Médio pautadas na constatação de mudanças profundas no conhecimento e da necessidade de uma nova compreensão teórica sobre o papel da escola, estimulada pela incorporação das novas tecnologias. Aponta o desafio imposto pelo crescente volume de informações, decorrentes das novas tecnologias, e a exigência de novos parâmetros para formar cidadãos que não seja o acúmulo de conhecimentos, mas a aquisição de conhecimentos básicos, a preparação científica e a capacidade de utilização das diferentes tecnologias inerentes à área de atuação.

Já as Orientações Curriculares para o Ensino Médio, uma publicação organizada em três volumes, uma para cada área do conhecimento, destacam a importância das disciplinas e dos temas transversais, como princípios na implementação curricular.

No Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio são apresentadas as diretrizes e princípios norteadores que defendem a integração do ensino profissional técnico ao ensino médio, com a finalidade de “esclarecer e explicitar aos sistemas de ensino como a educação profissional pode se integrar e articular à educação escolar” (BRASIL, 2007, p.8).

Tratam-se de princípios gerais sobre os quais se fundamentam a diversidade de processos e técnicas fundamentais aos sistemas de produção, que é a essência dos núcleos politécnicos comuns, previstos na organização curricular dos cursos técnicos de nível médio, o que impõe o entendimento de como se dá do processo histórico de produção científica e tecnológica e de como tem se dado a apropriação social desses saberes “para a transformação das condições naturais da vida e para a ampliação das capacidades e potencialidades e dos sentidos humanos.” (BRASIL, 2007, p.75)

Pelo Programa Ensino Médio Inovador, o governo federal passou a disponibilizar apoio técnico e financeiro às Secretarias Estaduais e Distrital que contemplem a implementação e desenvolvimento de projetos pedagógicos que busquem a formação integral dos estudantes e o fortalecimento do protagonismo juvenil, mediante atividades que promovam a educação científica e humanística, a valorização da leitura, da cultura, o aprimoramento da relação teoria e prática, da utilização de novas tecnologias e o desenvolvimento de metodologias criativas e emancipadoras. (BRASIL, 2009b).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Parecer CNE/CEB nº 5/2011, explicitam a necessidade de mudanças provenientes da aceleração da produção de conhecimentos, do crescente acesso às informações, dos novos meios de comunicação, das transformações no mundo do trabalho e das mudanças de interesse dos adolescentes e jovens.

Quanto ao Projeto de Lei (PL) 6.840/2013, que trata da Reforma do Ensino Médio muito polêmico, já votado e que aguarda regulamentações, tem por finalidade alterar a Lei nº 9.394/96, ao instituir a jornada em tempo integral no ensino médio, dispendo sobre a organização dos currículos do ensino médio em áreas do conhecimento.

1.1. O Programa rede ensino médio técnico profissionalizante integrado

Em meio a este contexto de mudanças, é instituído o Programa Rede Ensino Médio Técnico Profissionalizante Integrado, pelo Decreto Estadual nº 57.121 de 12 de julho de 2011, resultado de um acordo de cooperação entre a Secretaria de Estado da Educação (SEE) de São Paulo com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), a partir da concepção do Decreto nº 5.154/04, que trata da educação profissional no Brasil.

Anunciado como uma das ações prioritárias do governo estadual, teve como meta a ampliação do acesso à formação técnica de nível médio, por meio da oferta do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, mediante uma estrutura curricular que articulasse a formação cultural e o trabalho produtivo, que superasse o ideário do dualismo entre formação geral e profissional, como forma de eliminar a concepção estreita de formação

profissional reduzida a conhecimentos técnicos e instrumentais e como um caminho formativo motivador, pela integração da ciência, trabalho, cultura e tecnologia e pela prospecção de um futuro melhor.

Sua matriz curricular, além da Base Nacional Comum, Parte Diversificada e Parte Profissionalizante, prevê o Projeto Integrador, estruturado em espaços de ensino e aprendizagem comuns, que visam a interdisciplinaridade com ações de pesquisa e extensão, mediante a integração entre teoria e prática com o uso dos recursos tecnológicos. Este, pautado na pedagogia de projetos, foi organizado de forma a favorecer a exemplificação da teoria, a pesquisa, a prática, culminando com uma produção acadêmica e técnico-científica.

Diante dessa organização, fica a questão: houve no programa a possibilidade de se construir um currículo integrado e interdisciplinar entre conhecimentos gerais e específicos, capaz de responder aos desafios impostos à universalização do Ensino Médio? Ou seja, cumpre ele a tarefa de garantir a formação integral do aluno, tal como se propôs, permitindo ao jovem seu avanço na educação com reflexos nos seus direitos de cidadania e no mundo do trabalho, o qual apresenta novos cenários e demanda novos conhecimentos e práticas, ou apenas seria uma nova roupagem do ensino técnico instituído pela LDB 5692/71, tão duramente criticado?

Se, de um lado há um discurso de que a escola deva despertar o interesse dos jovens para o estudo e para isso é necessário estabelecer conexões entre os conteúdos escolares e a própria vida, por outro lado, as críticas ao sistema educacional são constantes. Conforme MÉSZÁROS (2005, p. 35), a educação formal, principalmente nos últimos 150 anos “serviu – no seu todo – ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes”.

O fato é que há a necessidade de se direcionar um olhar crítico às normas que regeram e regem- explícita ou implicitamente- as políticas voltadas ao Ensino Médio, para verificar se há, a possibilidade de se construir uma nova organização do Ensino Médio técnico e que essa organização ocorra de forma integrada e interdisciplinar entre conhecimentos gerais e específicos, que seja capaz de garantir a formação integral do cidadão, tal como se propõem, rompendo a lógica desumanizadora do capital, conforme nos aponta Mézáros (2005) e permitir aos adolescentes e jovens o acesso, permanência e sucesso na Educação Básica, com reflexos em seus direitos de cidadania.

2- Referências bibliográficas

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Lei 5692, de 11 de agosto de 1971**. Estabelece Diretrizes e Bases para a educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 agosto. 1971.

_____. BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. 40 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

_____. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução n. 3, de 26 de junho de 1998. Institui as **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 ago. 1998

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros curriculares nacionais do ensino médio**. Brasília: MEC, 2000.

_____. **Decreto No5. 154 - 23 jul. 2004**. Regulamenta o § 2 do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei N 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 jul. 2004

_____. **Orientações curriculares para o ensino médio**; vol. 1,2 e3. Secretaria de Educação Básica. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio: documento base**. Brasília: MEC/SEPT, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf. Acesso em: 30 mai. 2017.

_____. **Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009**. Brasília: Casa Civil, 2009a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm. Acesso em: 14 set. 2017

_____. Ministério da Educação. Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica. Coordenação Geral de Ensino Médio. **Programa Ensino Médio Inovador: documento orientador**. Brasília: MEC/COCEM/CGEM, 2009b

_____. Ministério da Educação. **Projeto de Lei nº 6.840** de 2013. Brasília: MEC, 2013b. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1200428&filena me=PL+6840/2013. Acesso em: 29 mai. 2017.

BROIETTI, F. C. D.; SANTIN FILHO, O.; PASSOS, M. M. **Mapeamento da produção científica brasileira a respeito do Enem (1998-2011)** Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 14, n. 41, p. 233-260, jan./abr. 2014

IBGE- **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2015** / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. 1930; tradução de Isa Tavares – São Paulo. Boitempo, 2005

MOEHLECKE, S. **O ensino médio e as novas diretrizes curriculares nacionais: entre recorrências e novas inquietações.** Revista Brasileira de Educação v. 17 n. 49 jan.-abr. 2012.

MORRONE, M.L. **O exame nacional do ensino médio: democratização do ensino superior e regulação do sistema escolar.** Disponível em <<http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompletos/comunicacoesRelatos/0378.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2018.

SÃO PAULO (estado). **Decreto nº 57.121, de 11/07/2011.** Institui o Programa Rede de Ensino Médio Técnico - REDE, na Secretaria da Educação, e dá providências correlatas. São Paulo: 2011

TARTUCE G. L. B. P.; DAVIS, C. L. F.; MORICONI, G. M.; CHRISTOV L. H.; NUNES, M. M. R. SOUZA, J. C.; REIS, A. T.; CONRADO, A. L.; TEIXEIRA, A. C. B.; BIZZOCCHI, M. **Ensino Médio: Políticas Curriculares dos Estados Brasileiros**– Relatório Final. São Paulo: Fundação Victor Civita, 2015. (relatório final). Disponível em <http://fvc.org.br/pdf/FCC_Relatorio_Final_F.pdf> Acesso em 12 Fev. 2016

SIMÕES, C. A. **Políticas públicas do ensino médio Iniciativas governamentais e o Ensino Médio Inovador.** Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 5, n. 8, p. 111-125, jan./jun. 2011.

UNICEF. **10 desafios do ensino médio no Brasil:** para garantir o direito de aprender de adolescentes de 15 a 17 anos. VOLPI, M, Silva, M. S. Ribeiro J. –1ª ed. – Brasília: Unicef, 2014